



PREFEITURA DE PARINTINS

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS – AM.
CNPJ 04.329.736/0001-69
Site: www.parintins.am.gov.br
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Rua Jonathas Pedrosa, 190 - Centro Fone(fax): (092) 3533-2528 / Parintins- AM
procuradoria@parintins.am.gov.br

DECRETO Nº 005/2021-PGMP

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES, NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão *Frank Luiz da Cunha Garcia*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e art. 3º, IV da Lei nº 10.520, de 17/07/2007.

CONSIDERANDO a modalidade de Licitação - “Pregão” no âmbito da Prefeitura Municipal de Parintins – AM, para aquisição de bens e serviços comuns, em consonância com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Decreto nº 012/2007 de 09/04/07.

D E C R E T A:

Art. 1º. DESIGNA para exercer as atribuições legais de Pregoeiro, na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parintins, a servidora:

- **ALDERLÂNDIA SIMAS – Pregoeiro**

Art. 2º. DESIGNA para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Parintins, os servidores:

- **DAVI FERREIRA NAKAUTH**
- **ALUILSON SAMPAIO BENTES**

Art. 3º. Este Decreto torna sem efeito o Decreto nº 002/2020-PGMP, 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Parintins/AM, 04 de janeiro de 2021.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins